

ATA Nº 070/2022

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas (09h00min), reuniram-se na sala de Reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ, junto à sede do Poder Executivo Municipal, a Comissão de Licitações, nomeados pelo Senhor NERCI SANTIN, PREFEITO MUNICIPAL, nomeados através do Decreto n.º 090/2022, constituindo-se da seguinte forma: Presidente: RAQUEL ALCANTARA PIMENTEL FERREIRA HADDAD, Secretária: CHARLENE PEREIRA NUNES e membro da comissão JUCENEI RAMILIO, para a abertura dos envelopes do processo acima mencionado, cujo objeto corresponde à Contratação de empresa especializada para perfuração de 03 (três) poços artesianos, tubular profundo, pelo sistema de empreitada global (material e mão de obra, com fornecimento de materiais, equipamentos, conforme memorial descritivo, projetos, planilhas, orçamento, cronograma e demais especificações contidas no Edital e seus anexos, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme memorial descritivo, projetos, planilhas, orçamento, cronograma e demais especificações contidas no Edital e seus anexos. Houve ampla divulgação em meio de comunicação conforme determina a legislação em vigor. Protocolaram tempestivamente envelopes de documentação e proposta de preços os seguintes proponentes:

Fornecedor: 09080 – L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA, representado pelo Sr. Gustavo Gabriel;  
Fornecedor: 09081 – OESTE SUL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, representado pelo Sr. Rodrigo Boneti;  
Fornecedor: 011005 – PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA, não se fez representar na sessão;  
Fornecedor: 011008 – HIDROSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA, representado pelo Sr. João Manoel Loureiro;  
Fornecedor: 011009 – ATLÂNTICA HIDROSOLUÇÕES LTDA, não se fez representar na sessão;  
Fornecedor: 011014 – ÁGUA BRANCA POÇOS ARTESIANOS LTDA, representado pelo Sr. André Jorge Antonio Ghizzi.

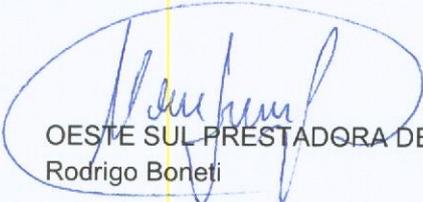
Inicialmente, a Senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade. Na sequência, passou-se a abertura do envelope n. 01, contendo os documentos de habilitação, colocando-os à disposição dos presentes para exame e rubrica. Após análise documental os representantes das proponentes L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA e OESTE SUL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA pugnaram pela inabilitação das proponentes ATLÂNTICA HIDROSOLUÇÕES LTDA (haja vista ausência de pagamento da caução exigida no item 4.1.6.1, bem como da declaração exigida no item 4.1.2); PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA (haja vista ausência da declaração de caução exigível no item 4.1.6.1); HIDROSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA (haja vista que a responsável técnica que assinou o projeto de execução da obra, disponibilizado pelo Município de Abelardo Luz anexo ao Edital, Sra. Isadora Pinto Lisboa é a mesma que a proponente apresenta como responsável técnica detentora de atestado de capacidade técnica, nos documentos de habilitação, o que é vedado de acordo com o art. 9º, I da Lei 8.666/93, transcrito a seguir: Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários: I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica. Não havendo carta de renúncia do prazo, disposto no envelope de habilitação das empresas não representadas, nos termos do artigo 109 da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada, bem como solicitado pelo representante da proponente HIDROSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos administrativos, se assim for da vontade. Decorrido o prazo, a comissão de licitações disponibilizará no site da Prefeitura Municipal os possíveis recursos apresentados para que as proponentes possam elaborar suas contrarrazões ao recurso de habilitação. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião e lavrou-se a ata que após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Abelardo Luz – SC, 24 de junho de 2022.

L&G POÇOS ARTESIANOS LTDA  
Gustavo Gabriel

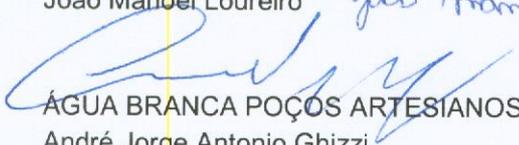
*Gustavo*

*Gustavo*  
*João Manoel*



OESTE SUL PRESTADORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA  
Rodrigo Boneti

HIDROSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA  
João Manoel Loureiro *joão manuel Loureiro*

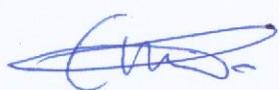


ÁGUA BRANCA POÇOS ARTESIANOS LTDA  
André Jorge Antonio Ghizzi.

PRESIDENTE E COMISSÃO DE LICITAÇÕES:



RAQUEL A. P. F. HADDAD  
Presidente



CHARLENE PEREIRA NUNES  
Secretária



JUCENEI RAMILIO  
Membro da Comissão